

Estado do Pará
Governo Municipal de Igarapé-Açu
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2015

O Município de IGARAPÉ-AÇU, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.448.197/0001-01**, com sede na Tv. Benjamim Constant, s/n, representado por **SUELI NAGANO DE MELO**, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) contratante, e **EDIVALDO GONÇALVES DA SILVA**, inscrito(a) no **CPF 303.409.772-72**, com localizada na Rua Benjamim Constant, Bairro Centro Igarapé-Açu - PA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação contratual do Aluguel de Imóvel para Funcionamento das atividades do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016.

0610 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

08 122 0037 2.019 - Manutenção da Assistência Social.

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo com a vigência de **31/12/2015 a 30/12/2016**

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IGARAPÉ-AÇU - PA, 31 de Dezembro de 2015

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 15.448.197/0001-01
CONTRATANTE

EDIVALDO GONÇALVES DA SILVA
CPF: 303.409.772-72
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____